



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 124

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.403/2018.

Objeto: Nomeia membros da equipe do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal, para desenvolvimento das ações sanitárias pertinentes, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de reorganização da equipe do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

I – Dr. José Silvio Cuoghi, portador do RG sob nº. 6.050.489-4, inscrito no CPF sob nº. 928.129.618-72, CRO 14.906 – Coordenador da Vigilância Sanitária;

II – Dr. Hilton de Brito Fabri, portador do RG nº. 3.940.887, inscrito no CPF sob nº. 720.614.568-04, CRM 19.182 – Diretor;

III – Med. Vet. Dionésio Alves de Oliveira, portador do RG nº. 5.489.088, inscrito no CPF sob nº. 547.369.608-25 – Médico Veterinário;

IV – Dra. Ligia Elena Kannebley Melloti Rodrigues Alves, portadora do RG nº. 15.414.938, inscrita no CPF sob nº. 098.238.058-57, CRF nº. 11.705 - Farmacêutica;

V – Enfª. Adriana Paula de Oliveira Gasques, portadora do RG nº. 13.921.179-2, inscrita no CPF sob nº. 050.749.658-29, COREN nº. 39958 – Enfermeira;

VI – Douglas Marcelo Sanches Munhoz, portador do RG nº. 21.147.649, inscrito no CPF sob nº. 129.299.258-17 – Supervisor de Saneamento;

VII – Arnaldo Bertossi Junior, portador do RG nº. 12.405.250-2, inscrito no CPF sob nº. 018.615.018-03 – Agente de Saneamento;

VIII – Leonardo Meneghetti da Silveira, portador do RG sob nº. 44.634.837-5, inscrito no CPF sob nº. 375.019.578-19, CREA: 5069020925 – Engenheiro Civil;

IX – Valdir Rossi, portador do RG sob nº. 19.240.553, inscrito no CPF sob nº. 118.140.178-01, Encarregado do Sistema Municipal de Inspeção – SIM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 125

Art. 2º. As atribuições dos servidores citados no artigo anterior estão indicadas na Portaria Municipal n.º. 1.853/98; Decreto Municipal n.º. 1.303/03, bem como legislação pertinente e as não previstas que serão definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os servidores se apresentarão com identificação da Vigilância Sanitária Municipal, sendo que, sem os quais não poderão atuar.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal n.º 3.259, de 1º de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Tanabi
Em 03 de maio de 2018.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração